



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR: DEP ANDERSON MONTEIRO		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 177	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 06000 - Ministério Público Unidade Orçamentária: 06101 - Ministério Público Programa/Ação: 5046.4219 - Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado/Serviços de Informatização Localização: 0287 – Serviço de Informatização Funcional: 03.126 GND: 03 Mod. 90 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u></p> <p>[Meta Específica]: Fortalecer o programa acima com os recursos discriminados para o custeio em prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u></p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A modernização dos serviços de Tecnologia da Informação (TI) no Ministério Público da Paraíba (MPPB) é uma necessidade premente para atender às crescentes demandas da sociedade e melhorar a eficiência na prestação de serviços públicos. A evolução constante da tecnologia e o aumento do volume de dados processados diariamente pelo MPPB exigem a implementação de soluções tecnológicas robustas, seguras e inovadoras, que garantam uma atuação mais ágil e eficaz em todas as suas áreas de atuação.</p>		
Assinatura do Autor: 		